

RESOLUÇÃO Nº 26/2020-CEPE

Dispõe sobre a suspensão dos calendários acadêmicos dos cursos de graduação, pós-graduação e de educação profissional e tecnológica.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, consubstanciado no documento SEI nº 2572673, exarado pelo Conselheiro Ricardo Marcelo Fonseca, no processo nº 018270/2020-51 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Homologar a decisão “ad referendum” do Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) de suspensão dos calendários acadêmicos dos cursos de graduação, pós-graduação e de educação profissional e tecnológica da Universidade Federal do Paraná (Resoluções 23, 24 e 25/19-CEPE/UFPR) por 14 (quatorze) dias, a partir do dia 16 de março de 2020, considerando a avaliação de especialistas frente à pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Sala de Sessões, em 17 de março de 2020.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente